



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº. 016/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

RESOLVE

I – Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS, a partir de 02 de janeiro de 2013, o Sr. ITAMIR VELOZO LEAL, portador de CI/ RG nº 5.332.317-0/PR e CIC/MF nº 782.657.209-63, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-04, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 8º, Item VII, Alínea a, para responder pelas atribuições de Chefia de Seção de OBRAS, lotado na Divisão de Obras, serviços urbanos e limpeza pública, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

II – As atribuições constantes do Cargo de chefe de Seção de Urbanismo, encontram-se inseridas no Artigo 51, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL